



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR I**      **DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**IND 5728 /2012**

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

L I D O  
Em. 30 / 05 / 12  
*[Assinatura]*

Sugere a Administração Regional que, promova a construção de Academia da 3ª idade na QNR 01 e 02 em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional que, promova a construção de Academia de 3ª idade na QNR 01 e 02 do Setor R em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações da comunidade que luta para ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas esporte, lazer e descontração entre outros como melhorar a qualidade de vida desses idosos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 21 de Maio 2012.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

CMR

Setor Protocolo Legislativo  
IND 5728 / 2012  
Folha Nº 01 - 2ª

*[Assinatura]*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 7/10/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

SND nº 5728/2012

Folha Nº 02 - ef